



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2.021

"Dispõe Sobre a Transferência de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de automóvel patrimoniado na Secretaria de Saúde do Município para o Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de registro patrimonial do bem registrado sob o nº 175 RGQ5F66 da Secretaria Municipal de Saúde ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG.

Art. 2.º O bem transferido possui a seguinte qualificação: Automóvel SPIN, Placa RGQ-5F66, Renavan: 01236617115, Chassi: 9BGJP7520LB201362, Cor Branca, Marca: Chevrolet.

Art. 3.º Caberá ao setor de Patrimônio a mudança de localização no controle Municipal.

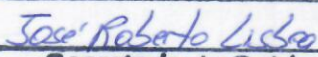
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 14 de Janeiro de 2.021.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 14.01.21


Secretaria do Gabinete